



LEI Nº 5.977 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FAZENDÁRIOS - REFAZ/GETÚLIO VARGAS/2022, na concessão de isenção de Juros e Multas de Débitos Tributário e Não Tributários, Vencidos e Inscritos ou Não da Dívida Ativa, no pagamento único e parcelado em 2022.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FAZENDÁRIOS - REFAZ/GETÚLIO VARGAS/2022, visando conceder Isenção de Juros e Multas dos Débitos Tributários, Não Tributários, Vencidos e Inscritos ou Não na Dívida Ativa, relativo ao exercício de 2022, para o contribuinte que efetuar o pagamento:

I - Em pagamento Único, até 30 de Setembro de 2022, com Desconto nos Juros e Multas, parcial ou total.

II – Parcelado, com pagamento da última parcela até 30 de dezembro de 2022, com desconto nos Juros e Multas, parcial ou total.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 06 de abril de 2022.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 06/04/2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBD-A22A-C622-466D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANE GIARETTA (CPF 013.140.240-43) em 26/04/2022 17:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO SOLIGO (CPF 680.467.900-87) em 26/04/2022 17:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/6EBD-A22A-C622-466D>